



DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO
Empregados de Farmácia e Drogeria – SINCOFAES

DATA BASE – 1º de Maio

➔ **EXTRATO ANALÍTICO PARA FINS RESCISÓRIOS DO FGTS (pedir ao farmacêutico para pegar na CEF ou retirar no site da Caixa - INDEPENDENTE SE FOR PEDIDO DE DEMISSÃO OU DEMITIDO)**

- 1- Carteira de Trabalho;
- 2- Livro de Registro de Empregados;
- 3- 03 cópias do Aviso Prévio;
- 4- Atestado Médico Demissional;
- 5- 05 cópias da Rescisão;
- 6- Comprovante de depósito da rescisão;
- 7- Seguro Desemprego (se farmacêutico foi demitido);
- 8- 03 cópias da Multa Rescisória Autenticada pelo banco e Cálculos da Multa do FGTS (se houver);
- 9- **EXTRATO DE CONECTIVIDADE e CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO (contabilidade retira pela internet);**
- 10- Comprovante de Pagamento do DARF do IRPF (se houver Imposto de Renda Retido na rescisão);
- 11- Declaração de Rendimentos IRPF de 2015 para declarar em 2016;
- 12- Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical, referente ao período de trabalho ou após 2006;
- 13- Relação Salários de Contribuições do INSS;
- 14- Cálculo das Médias salariais (se houver);
- 15- O 1º contra cheque do Contrato de Trabalho.

DAS ATUALIZAÇÕES E DIFERENÇAS SALARIAIS – CCT Sinfes x Sincofaes:

- 16- CONVENÇÃO COLETIVA 2006 - **Contra-cheques** de agosto, setembro e outubro/2006 (constando as diferenças salariais referente à 1º de maio de 2006);
- 17- CONVENÇÃO COLETIVA 2007 - **Contra-cheques** de dezembro/2007, janeiro, fevereiro, março e abril/2008 (constando as diferenças salariais referente à 1º de maio de 2007 e Ajuda do Plano de Saúde);
- 18- CONVENÇÃO COLETIVA 2008 - **Contra-cheques** de julho, agosto, setembro e outubro/2008 (constando as diferenças salariais e da Ajuda Plano de Saúde, referente à 1º de maio de 2008 e Ajuda do Plano de Saúde e as diferenças);
- 19- CONVENÇÃO COLETIVA 2009 - **Contra-cheques** de junho, julho, agosto e setembro/2009 (constando as diferenças salariais e da Ajuda Plano de Saúde, referente à 1º de maio de 2009 e Ajuda do Plano de Saúde e as diferenças);
- 20- CONVENÇÃO COLETIVA 2010 - **Contra-cheques** de julho/2010 (constando as diferenças salariais e da Ajuda Plano de Saúde, referente à 1º de maio de 2010 e Ajuda do Plano de Saúde e as diferenças).
- 21- CONVENÇÃO COLETIVA 2011 - **Contra-cheques** de maio e junho/2011 (constando as diferenças salariais e da Ajuda Plano de Saúde, referente à 1º de maio de 2011 e Ajuda do Plano de Saúde e as diferenças).
- 22- CONVENÇÃO COLETIVA 2012 - **Contra-cheques** de julho e agosto/2012 (Atualização do Salário e da Ajuda Plano de Saúde, referente à 1º de maio de 2012 e Ajuda do Plano de Saúde e as diferenças).
- 23- CONVENÇÃO COLETIVA 2013 - **Contra-cheques** de maio e junho/2013 (Atualização do Salário e da Ajuda Plano de Saúde, referente à 1º de maio de 2013 e Ajuda do Plano de Saúde e as diferenças).
- 24- CONVENÇÃO COLETIVA 2014 - **Contra-cheques** de agosto, setembro e outubro/2014 (Atualização do Salário e da Ajuda Plano de Saúde, e pagamento dos retroativos referente à 1º de maio de 2014, Ajuda do Plano de Saúde e as diferenças).
- 25- CONVENÇÃO COLETIVA 2014 - **Contra-cheques** de agosto, setembro e outubro/2014 (Atualização do Salário e da Ajuda Plano de Saúde, e pagamento dos retroativos referente à 1º de maio de 2014, Ajuda do Plano de Saúde e as diferenças).
- 26- CONVENÇÃO COLETIVA 2015 - **Contra-cheques** de junho, julho e agosto/2015 (Atualização do Salário e da Ajuda Plano de Saúde, e pagamento dos retroativos referente à 1º de maio de 2015, Ajuda do Plano de Saúde e as diferenças).

OBS: Em caso de PREPOSTO, favor enviar a documentação devidamente ASSINADA pelo responsável pela empresa. Para as homologações, favor verificar o pagamento de todas as diferenças decorrentes da **CCT de 2006 a 2015, inclusive AJUDA PLANO DE SAÚDE**, e caso não constar, favor providenciar o pagamento e incluir as multas por descumprimento de cláusula (calcular por cláusula descumprida). Favor verificar, ainda, se a empresa está efetuando o pagamento referente **Ajuda de Plano de Saúde (Cláusula 8ª)** e se a mesma foi paga em 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Vitória-ES 30 de janeiro de 2016

Maria Maruza Carlesso
Presidente